



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

10º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 66/2016 - CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de Chopinzinho, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Álvaro Dênis Ceni Scolari, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº 8.124.995-4 SSP/PR e do CPF nº 009.378.889-40; e a empresa: ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, com sede na Rua Ambrósio Bez, nº 387, Bairro São Luiz, em Pato Branco - PR, CEP 85.504-717, nº CNPJ: 06.079.505/0001-70, Inscrição Estadual: 90706995-80 doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Senhor João Clodoaldo Martins portador da Cédula de Identidade RG nº 4.966.714-0 e do CPF/MF sob nº 820.967.329-72, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme contrato nº 66/2016, firmado em 16 de março de 2016, objeto da Concorrência Pública nº 1/2016, entre as partes acima identificadas, visando a execução, sob regime de empreitada por preço global, correspondente à Contratação de Empresa para execução de Projeto Civil Proinfância Tipo 01 - CMEI Santiago Dantas, no método convencional de construção, com área construída de 1.510,23 m², em consonância com Termo de Compromisso PAC2 nº 8698/2014, os projetos, especificações técnicas, memoriais, demais peças e documentos de licitação fornecida pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pelo aditamento de valores praticados, conforme segue:

2.1 - DO VALOR - Acrescer ao valor contratual o montante de R\$ 18.360,25 (dezoito mil, trezentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o novo valor contratual em R\$ 1.814.883,35 (Um milhão, oitocentos e quatorze mil, oitocentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS MOTIVOS DO ACRÉSCIMO DE VALORES E DO FUNDAMENTO LEGAL

O contrato será aditado em virtude da Solicitação da Divisão de Planejamento e Projetos, através do Parecer 12/2019 e da Justificativa da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, na qual solicitam o aditamento de valores devido a "alteração do projeto de fundação do castelo d'água", com fundamento legal no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA:

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.



Município de Chopinzinho

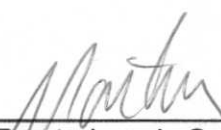
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

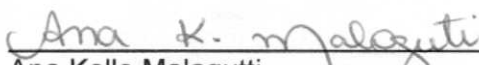
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

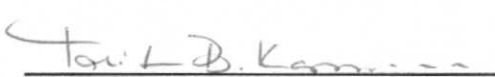
Chopinzinho, PR, 15 de abril de 2019.


Município de Chopinzinho
Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito

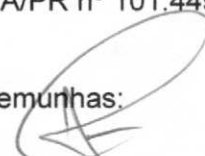

Ítalo Brasil Prestadora de Serviços Ltda - ME
João Clodualdo Martins - Representante Legal


Édina Accorsi
Gestora do Contrato


Ana Kelle Malagutti
CREA-PR 134.259/D - Fiscal da Obra


Talita Baseggio Kaminski Dalsasso
CREA/PR nº 101.449/D - Fiscal Substituta da Obra

Testemunhas:


João Clodualdo Martins



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 10º Termo de Aditamento ao Contrato nº 66/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Ítalo Brasil Prestadora de Serviços Ltda - Me. CNPJ: 06.079.505/0001-70. Objeto: Acréscimo de valores ao contrato no montante de R\$ 18.360,25 (dezoito mil trezentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos). Origem: Concorrência nº 1/2016. Fundamento Legal: Artigo 65, § 1º da Lei Federal 8.666/93. Data da assinatura: 15/04/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município, João Clodoaldo Martins, pela Empresa.

Handwritten signatures and initials:

- Top right: A small signature.
- Center: A large, stylized signature.
- Bottom left: A signature.
- Bottom center: A signature.
- Bottom right: A signature.

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA, DO TIPO POR PREÇO GLOBAL, Nº: 158/18, DE 27/12/2018, PROVENIENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/18, DE 07/12/2018, CONFORME ABAIXO MENCIONADO. PARTES: Município de Clevelândia e Gecci Viciari Materiais de Construção – Clevelândia Ltda. – ME. OBJETO: Contratação de serviços suplementares. VALOR ADICIONAL R\$ 398.058,98 (seis mil, cento e cinco reais e noventa e oito centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: DE 18/04/2019 a 07/05/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 08/01/2019 a 07/02/2020. FORO: CLEVELÂNDIA – PR. DATA DE ASSINATURA: 15/04/2019. Clevelândia, 16 de abril de 2019. ADEMIR JOSE GHELLER Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 0571-16, DE 20/04/2019, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/18, DE 06/04/2019, CONFORME ARANJO MENCIONADO. PARTES: Município de Clevelândia e Imãos Kellia Ltda - ME. OBJETO: Prorrogação de prazo e vigência do contrato. PRAZO ADICIONAL: 12 (doze) meses. PERÍODO DE EXECUÇÃO: De 24/04/2019 a 23/04/2020. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 24/04/2019 a 23/04/2020. FÓRUM: CLEVELÂNDIA – PR. DATA DE ASSINATURA: 15/04/2019. Clevelândia, 16 de abril de 2019. ADEMIR JOSÉ GHELLER, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
 Diário Oficial Nº 6569, de 15 de abril de 2019. Fica declarado ponto facultativo aos funcionários públicos municipais no dia 18 de abril de 2019, quinta-feira Santa. "A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariooficialmunicípio.coronelvivida.pr.gov.br/> - conforme autorizado pela Lei Municipal Nº 2759/2017 e suas alterações".

Espécie: Extrato do 10º Termo de Adilamento ao Contrato nº 66/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Italo Brasil Prestadora de Serviços Ltda - Me. CNPJ: 06.079.505/000-170. Objeto: Acréscimo de valores ao contrato no montante de R\$ 38.360,25 (dezoito mil trezentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos). Origem: Concorrência nº 1/2018. Fundamento Legal: Artigo 65, § 1º da Lei Federal 8.666/93. Data de assinatura: 15/04/2019. Assinam: Alvaro Denis Cerri Scolari, pelo Município, João Clodoaldo Martins, pela Empresa.

ESTADO DO PARANÁ CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 06.136.656/0001-48 AFRUP: 190.372.007.0001-03 C.E.C.: 00001-000 - Fone: 0xx41-3333-1918		PREGÃO PRESENCIAL Nº: 14/2019 - PR	
		Processo Administrativo:	23/2019
		Processo de Licitação:	23/2019
		Data do Processo:	23/03/2019
		Torre:	1
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO			
O(s) Prestatador(es) Alter: José Casparyto, no uso da função que lhe confere a lei em vigor, tendo em vista a proposta apresentada pela Legislação em vigor, considerando a Lei nº 10.520/2002 e em face das principais ordenações emitidas pela Lei nº 8.950/2014 e alterações posteriores, visto o parecer consultivo expedido pelo Pregepro e sua equipe de apoio, resolve:			
01- HOMOLOGAR E ADJUDICAR	a) em favor do licitante vencedor	01- HOMOLOGAR E ADJUDICAR	
	a) Processo Licit.	01/2019	
	b) Licitação Nº:	14/2019-PR	
	c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL	
	d) Data Homologação:	19/04/2019	
	e) Data de Adjudicação:	Sexteirão, 01	
	f) Objeto de Licitação:	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE REDES DEODORIZANTES, ALMOÇO E CONTROLE DESTINADOS AOS PRECATORIOS E PLANTIOES DO CAPAS E AL CORPONE, INCLUSIVE, conforme especificações e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I	
		(em R\$ Real) R\$:	
g) Fornecedores e Item Versões:			
Item 1 - 000005 - LAUREN CARVALHO OLIVEIRA FREITAS - ME		2	195.765,70
		2	195.765,70
02 - Adicionar a emissão de(s) nota(s) de empresa com correspondência:	Total por Fornecedor:	2	195.765,70
Dotação(s): 0.003.2.3.06.29.00.00.00.00 (01)	Total:	2	195.765,70



www.facebook.com/diariodosudoeste

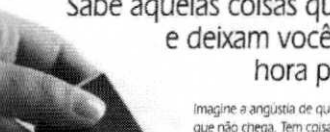
Sabia que ler previne o Alzheimer?

O Caderno Saúde do Diário do Sudoeste é cheio de dicas bacanas como essa. Semanalmente, falamos sobre prevenção, descobertas de medicina, beleza, bem-estar, saúde da família, sempre trazendo a opinião dos melhores especialistas da nossa região. Conheça mais sobre seu corpo!

Todas as sextas-feiras você lê o Caderno Saúde no Diário do Sudoeste.

ASSINE
46 3220 2066
www.diariodosudoeste.com.br

DIÁRIO DO SUDOESTE



Sabe aquelas coisas que nunca deveriam falhar,
e deixam você na mão de uma
hora pra outra?

Imagine a angústia de quem espera uma encomenda urgente
que não chega. Tem coisas que, como o próprio nome diz, são
urgentes. As que se precisa de rapidez e confiabilidade.
O serviço Reunidas Express é feito justamente para isso.

EXPRESS
Reunidas volumaria até 50 kg*
via ônibus

CARGAS Transportadora
Reunidas volumaria - Serviço especializado
Cargas especiais - Logística internacional
via caminhão

REAL Encomendas
Reunidas volumaria até 50 kg*
via ônibus

REUNIDAS EXPRESS

- Rápido
- Sem Filas
- Sem Greves
- Sete dias por semana
- Serviço 24 horas (maioria dos balcões)
- Entrega no mesmo dia em muitas cidades

Informe-se:
(46) 3225 1251
www.reunidas.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 10º Termo de Aditamento ao Contrato nº 66/2016

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Ítalo Brasil Prestadora de Serviços Ltda-Me. CNPJ: 06.079.505/0001-70. Objeto: Acréscimo de valores ao contrato no montante de R\$ 18.360,25 (dezoito mil trezentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos). Origem: Concorrência nº 1/2016. Fundamento Legal: Artigo 65, § 1º da Lei Federal 8.666/93. Data da assinatura: 15/04/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município, João Clodoaldo Martins, pela Empresa.

Cod237923

Preço Item - Compras nº 36/2019, de 18/03/19, e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total – R\$
G RODRIGUES FERREIRA MARQUES INSTALAÇÃO ELÉTRICA	9.081,85
TOTAL HOMOLOGADO	9.081,85

Que apresentou o Menor Preço para o Item.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 05/04/19.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:4C455A7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO ARP - PP124-2018

Extrato das Atas de Registros de Preços do Pregão Presencial nº 124/2018. **OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição Futura de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar. **VIGÊNCIA:** 18/01/2020. **DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** Os produtos uma vez solicitados deverão ser entregues no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação conforme necessidade da Administração Municipal. Ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento no tocante as especificações, condições e obrigações. Os produtos solicitados deverão ser entregues parceladamente, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, em Chopinzinho-PR, nos locais (escolas, creches, etc...) indicados no Cronograma de Aquisições fornecido pela SMECE. Elementos de despesas: (871/F103 – 872/F136), (873/F103 – 874/F136), (875/F103 – 876/F136), (877/F103 – 878/F136), (879/F103 – 880/F136). **GESTOR:** Édina Accorsi. **Partes:** Município de Chopinzinho e: ARP nº 29/2019 – Aldecir Pan - Me Valor Total estimado R\$ 56.160,00.

Chopinzinho-PR, 15 de abril de 2019.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:BBAA293C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO PP 43-2019 - PP - RP KITS MATERIAIS CONSTRUÇÃO ÁREA INDÍGENA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão, Edital nº 43/2019. Forma: Presencial. Data da Licitação: Dia 02 de maio de 2019, às 09:00 (nove) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ENTREGA DE “KITS DE CONSTRUÇÃO” PARA BENEFICIÁRIOS DA RESERVA INDÍGENA. Valor máximo estimado anual da licitação: R\$ 189.623,36. Gênero: Materias de Construção. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00hs e 13:00/17:00 hs. e no Site www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo fone: (46) 3242-8614.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:19CADA9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO 10º TERMO DE ADITAMENTO 66-2016 - ITALO BRASIL

Espécie: Extrato do 10º Termo de Aditamento ao Contrato nº 66/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Ítalo Brasil Prestadora de Serviços Ltda - Me. CNPJ: 06.079.505/0001-70. Objeto: Acréscimo de valores ao contrato no montante de R\$ 18.360,25 (dezoito mil trezentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos). Origem: Concorrência nº 1/2016. Fundamento Legal: Artigo 65, § 1º da Lei Federal 8.666/93. Data da assinatura: 15/04/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município, João Clodoaldo Martins, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:C7E7861B

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO PORTARIA N.º 036/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos arts. 13, III e 25, I da Lei Orgânica Municipal, alterada pela Emenda à Lei Orgânica nº 08/2005 e no art. 37, IV do Regimento Interno da Câmara

RESOLVE

Suspender as atividades da Câmara Municipal de Colombo, no dia 18 de abril de 2019, em razão das comemorações da Semana Santa.

Colombo, 16 de abril de 2019.

VAGNER BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:596B209A

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 205/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

I - Designar a Servidora Pública Municipal **Mônica Aparecida Paulino de Lima Souza**, Matrícula nº 9.355, para a função de Coordenadora de Educação Infantil, do Departamento de Educação, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 10 Abril de 2019.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo, Em 10 de Abril de 2019.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:F090D4EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 150/2019 – TOMADA DE PREÇOS 008/2019. PROCESSO: 2018/2019